



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022FMS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230001

Aos quinze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Município de TRAIRÃO, com sede na TRAVESSA CARLOS FURTADO S/N INDUSTRIAL, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022FMS-PE**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: M R DE MORAES EIRELI; C.N.P.J. nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à AVENIDA TAPARAIZ COUTO 744, BOM REMEDIO, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ROGERIO DE MORAIS, C.P.F. nº 971.552.331-53, R.G. nº 4110791 DGPC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA 300 ML - Marca.: cristal da serra	UNIDADE	4,000.00	2,640	10.560,00
00005	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA RETORNAVEL DE 20 LITROS - Marca.: cristal da serra COMPLETO COM GARRAFÃO. O Galão Terá A Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Entrega.	GARRAFÃO	35.00	48,390	1.693,65
00012	Amassador de batata em aço inoxidável c/ compiment o igual ou acima de 30cm - Marca.: clink	UNIDADE	2.00	22,400	44,80
00023	Bota segurança de borracha cor branca c/ cano médi o numeração variada do tam. 35 - Marca.: bracol tam.35 a 45 Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo	PAR	53.00	94,990	5.034,47
00025	Caixa organizadora de plástico grande com as segui ntes - Marca.: paramont características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas	UNIDADE	12.00	94,900	1.138,80

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00026	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: - Marca.: paramont Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Capacidade: 5 litros	UNIDADE	12.00	36,900	442,80
00027	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos - Marca.: paramont Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Capacidade: 28.2 l	UNIDADE	12.00	88,900	1.066,80
00028	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos, - Marca.: paramont Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Capacidade 20 litros	UNIDADE	12.00	37,900	454,80
00029	Caixa organizadora multiuso de plástico - Capacidade 20x15x12: - Marca.: paramont	UNIDADE	10.00	64,900	649,00
00030	Caixa organizadora multiuso de plástico - Capacidade 60x45x30: - Marca.: paramont	UNIDADE	2.00	16,890	33,78
00031	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; - Marca.: mor Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para transportar Isolamento térmico em EPS Boa eficiência térmica Com capacidade para 24 litros.	UNIDADE	5.00	189,500	947,50
00032	Caldeirão em alumínio; Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 28x25cm - Marca.: eirilar (diâmetro x altura), 15 litros.	UNIDADE	5.00	139,500	697,50
00033	Caldeirão em alumínio; Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 28x25cm, - Marca.: eirilar (diâmetro x altura), 20 litros.	UNIDADE	5.00	154,500	772,50
00037	Cesto de plástico com pedal 30 lts, Possui alças laterais que não ferem as mãos. - Marca.: sanremo Sistema de ativação do pedal através de fita plástica, caracterizada por ser resistente e durável.	UNIDADE	20.00	74,500	1.490,00
00038	Cesto fechado com tampa, capacidade de 100lts - Marca.: Plasnorthon	UNIDADE	15.00	41,900	628,50
00046	Colher De Madeira Tamanho Grande 60cm - Marca.: issan	UNIDADE	20.00	20,950	419,00
00047	Colher inox; Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso.Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Tamanho aproximado 20 cm.	UNIDADE	100.00	6,990	699,00
00048	Colheres descartáveis pacote com 50 unidades. Colher de refeição branca plástico. - Marca.: Goldenplast	PACOTE	1,020.00	4,280	4.365,60
00050	Concha inox p/sopa - Marca.: eirilar	PACOTE	10.00	19,000	190,00
00054	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, c/ furos na base c/ alças - Marca.: eirilar	UNIDADE	3.00	39,950	119,85
00055	Escova sanitária c/ suporte - Marca.: Flash Limp	UNIDADE	30.00	19,900	597,00
00057	FORMA DE RETANGULO DE ALTA Nº5 MEDINDO 33X46X6,5 CM - Marca.: Alumínio Oliveira	UNIDADE	3.00	69,900	209,70
00058	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO C/ 40CM DE DIAMETRO, 8CM DE ALTURA - Marca.: Alumínio Oliveira	UNIDADE	2.00	24,500	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00060	Faca c/ serra; Faca de mesa em aço inoxidável, int eiriça, - Marca.: simonagio com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 20cm.	UNIDADE	100.00	5,750	575,00
00061	Faca de corte 7?, lâmina em aço inoxidável, cabo d e polietileno - 30 cm aprox. - Marca.: tramontina (Tipo tramontina ou equivalente)	UNIDADE	12.00	43,400	520,80
				VALOR TOTAL R\$	33.399,85

Empresa: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 05.587.559/0001-83, estabelecida à RUA QUARTA N° 704, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELVIS COSTA SILVA, C.P.F. n° 620.670.872-15, R.G. n° 3219546 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACAXI IN NATURA, TAMANHO MÉDIO - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	450.00	6,200	2.790,00
	L com casca, de tamanho médio a grande, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte				
00003	AGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA COPO DESC ARTAVEL 200 ML - Marca.: SO AGUA	COPO	2,300.00	1,000	2.300,00
00004	AGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM PLASTICA GARRAFA D ESCARTAVEL DE 500 ML - Marca.: SO AGUA	UNIDADE	2,200.00	1,750	3.850,00
00006	AMIDO, a base de mandioca, tipo tapioca, goma, mas sa hidratada - Marca.: MIKA	QUILO	300.00	12,700	3.810,00
00007	Abóbora - IN NATURA - madura, casca firme, tamanho grande, uniforme, - Marca.: REGIONAL sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	QUILO	600.00	6,400	3.840,00
00008	Abobrinha verde - IN NATURA - de primeira qualidade e, de tamanho médio, firme, - Marca.: REGIONAL sem rachaduras, manchas e machucados.	QUILO	200.00	7,450	1.490,00
00009	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, - Marca.: ADOÇANTE acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem 200 ml	UNIDADE	40.00	13,300	532,00
00010	Alface Crespa, Americana e Manteiga, IN NATURA - d e 1ª qualidade, compacta e - Marca.: REGIONAL compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionada em embalagem plástica. Com no mínimo 250g o maço.	MAÇOS	1,200.00	16,850	20.220,00
00011	Alho, Graúdo - Com Todas As Partes Aproveitáveis - Marca.: CHINES Alho, Graúdo Com Todas As Partes Aproveitáveis. De Primeira Qualidade, Com Cor E Odor Característico.	QUILO	230.00	22,400	5.152,00
00013	Amido de Milho (Tipo arrozina) tipo 1, maisena ou similar, sob a forma de pó - Marca.: MIKA pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço.	UNIDADE	150.00	7,180	1.077,00
00014	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, - Marca.: NUTRY com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	UNIDADE	50.00	4,750	237,50
00015	Azeite de oliva: Acondicionado em embalagem de vid	UNIDADE	50.00	16,000	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



	ro ou enlatado, contendo 500ML - Marca.: QUERO com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
00016	Banana maçã - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas QUILO, em penca, frutos com 60 a 70 - Marca.: REGIONAL 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	250.00	9,850	2.462,50
00017	Banana prata - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúda QUILOs, em penca, frutos com 60 a - Marca.: REGIONAL frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	230.00	8,100	1.863,00
00018	Batata Inglesa - IN NATURA - de 1ª qualidade; - ta QUILO manho de médio a grande - Marca.: REGIONAL consistência firme sem indicio de germinação isenta de sujidade.	1,000.00	10,400	10.400,00
00019	Batata doce - IN NATURA - De superfície lisa, firm QUILO e e compacta, - Marca.: REGIONAL devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportados de forma adequada	400.00	8,350	3.340,00
00020	Batata palha-pacote de 140g -fina, sequinha e croc PACOTE ante. Produto obtido a partir - Marca.: MIKA do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 140gramas. O produto deve ser isento de corantes.	30.00	9,870	296,10
00021	Berinjela - IN NATURA - livre sujidades e danos po QUILO r lesão de origem física ou - Marca.: REGIONAL mecânica aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	100.00	8,350	835,00
00022	Beterraba - IN NATURA - de 1ª qualidade - tamanho QUILO de médio a grande; - casca - Marca.: REGIONAL casca lisa sem indicio de germinação - isenta de sujidade e objetos estranhos.	400.00	8,400	3.360,00
00024	CANJICA, Milho Branco: Classe branca, subgrupo des PACOTE peliculada, tipol. - Marca.: MIKA Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500g.	590.00	6,200	3.658,00
00034	Cebola branca Seca - IN NATURA - de 1ª qualidade QUILO - tamanho de médio a grande; - Marca.: REGIONAL casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	780.00	9,950	7.761,00
00035	Cenoura - IN NATURA - de 1ª qualidade - casca lisa QUILO, tamanho médio a grande, - Marca.: REGIONAL isenta de fungos e indícios de germinação.	400.00	8,200	3.280,00
00036	Cereal Preparado Mucilon de arroz: Cereal tipo muc UNIDADE ilon sabor de arroz contém - Marca.: MUCILON Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g	300.00	11,450	3.435,00
00039	Cesto para lixo telado capacidade de 30lts - Marca UNIDADE .: CONDOR	60.00	3,250	195,00
00040	Chá de Camomila, embalagem de 20 gramas contendo UNIDADE	100.00	5,800	580,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



	identificação do produto, - Marca.: MARATA marca do fabricante.				
00041	Chá de erva desidratada: Erva doce embalagem de 40 UNIDADE gramas contendo identificação - Marca.: MARATA identificação do produto, marca do fabricante.	200.00	8,000	1.600,00	
00043	Cheiro verde: de cor verde - IN NATURA - de 1ª qua MAÇOS tidade, composto de cebolinha - Marca.: REGIONAL e coentro, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Com no mínimo 200g o maço. Transportadas adequadamente.	1,025.00	4,750	4.868,75	
00044	Chuchu verde - IN NATURA - de 1ª Qualidade - casca QUILO lisa, tamanho médio a grande, - Marca.: REGIONAL isenta de fungos e indícios de germinação.	300.00	7,400	2.220,00	
00045	Coco ralado-pct 100g-sem adição de açúcar, em floc PACOTE os finos, acondicionado em - Marca.: SO COCO embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo).	330.00	5,700	1.881,00	
00049	Coloral, condimento, apresentação industrial pct d PACOTE e 250g - Marca.: MARATA	400.00	8,900	3.560,00	
00053	Couve Folha - IN NATURA - de 1ª qualidade - com fo MAÇOS lhas integrais livres de fungos - Marca.: REGIONAL transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com no mínimo 250g o maço.	600.00	5,250	3.150,00	
00059	FUBA, ESPECIAL, ASPECTO FISICO PÓ FINO, MATERIA PR PACOTE IMA MILHO, PACOTE COM 01KG - Marca.: MIKA	150.00	8,900	1.335,00	
00062	Farinha De Mandioca, Seca, Tipo 1, Fina, Classe Am QUILO arela - Marca.: REGIONAL Farinha De Mandioca, Seca, Tipo 1, Fina, Classe Amarela (Embalado Em Pacote Resistente E Transparente De 1Kg)	150.00	9,400	1.410,00	
00063	Farinha De Trigo Especial Com Fermento -Tipo 1 - M QUILO arca.: MIRELA Farinha De Trigo Especial Com Fermento -Tipo 1 - Embalagem Plástica E Resistente De 1Kg.	500.00	9,350	4.675,00	
00064	Farinha De Trigo Especial Sem Fermento -Tipo 1 - M QUILO arca.: MIRELA Farinha De Trigo Especial Sem Fermento -Tipo 1 - Embalagem Plástica E Resistente De 1Kg.	50.00	9,400	470,00	
00065	Farinha de milho, Flocão de milho, produto obtido PACOTE pela ligeira torração do grão - Marca.: NUTRRIVITA de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína ? emb. 500g.	650.00	3,650	2.372,50	
00066	Farinha de rosca pct 500g. - Marca.: MIKA PACOTE	50.00	9,900	495,00	
00067	Fermento Químico Em Pó, Acondicionado Em Embalagem UNIDADE Resistente, contendo 100G, - Marca.: DONA BENTA Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	150.00	4,200	630,00	
00068	Fermento biológico, tablete de 100g - Marca.: DONA UNIDADE BENTA	200.00	10,900	2.180,00	
00071	Garfo para mesa Aço Inox Capri - Marca.: TRAMONTIN UNIDADE A	100.00	21,000	2.100,00	
00072	Garrafa Térmica C/ Rosca Ampola de vidro, corpo em UNIDADE plástico Capacidade: 1 L - Marca.: TRAMONTINA	55.00	39,450	2.169,75	
00073	Jarra plástica 1 litro com tampa - Marca.: SO PLAS UNIDADE TI	2.00	17,700	35,40	
00074	Jarra plástica 2 litros com tampa - Marca.: SO PLA UNIDADE STI	22.00	39,900	877,80	
00077	Laranja - IN NATURA - Tipo, fresca, livre de resíd QUILO uos de fertilizantes, sujidade - Marca.: REGIONAL , parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme	340.00	7,200	2.448,00	

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



	e intacta.				
00078	Leiteira em alumínio polido tipo caneca; Caneco co UNIDADE m 12 cm de altura 15 cm - Marca.: TRAMONTINA de diâmetro capacidade para 2,5 litros	17.00	73,950	1.257,15	
00079	Limão Taiti - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a QUILO grande, no ponto maturação, - Marca.: REGIONAL sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	100.00	4,100	410,00	
00080	Maçã Fuji - IN NATURA - Frutos de tamanho médio, n QUILO o grau máximo de evolução no - Marca.: REGIONAL tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	350.00	11,800	4.130,00	
00081	Maionese Tradicional, embalagem original com 500g UNIDADE - Marca.: QUERO	220.00	9,350	2.057,00	
00082	Mamão Havaí - IN NATURA- de primeira qualidade, ta QUILO manho comercial sem machucados - Marca.: REGIONAL , manchas e firme	200.00	11,350	2.270,00	
00083	Mandioca / Aipim - IN NATURA - grão, procedente QUILO de espécies genuínas e sãs, - Marca.: REGIONAL frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujeidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	600.00	6,850	4.110,00	
00084	Maracujá Doce - IN NATURA - tamanho médio a grande QUILO , sem lesões de origem físicas - Marca.: REGIONAL ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujeidades, parasitas e larvas.	150.00	14,900	2.235,00	
00085	Melancia- IN NATURA - Fruto com 70% a 80% de matur QUILO ação, com aspecto, cor, - Marca.: REGIONAL cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, de tamanho médio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujeidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devendo ser transportado de forma adequada.	250.00	4,850	1.212,50	
00086	Melão Amarelo - IN NATURA - a casca deve ser firme QUILO , sem rachaduras e de cor vibr - Marca.: REGIONAL vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	250.00	8,100	2.025,00	
00087	Milho verde: Em conserva, em grãos, embalagem lata LATA /ou sachê contendo 280g. - Marca.: OLÉ Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	1,000.00	4,750	4.750,00	
00088	Mucilagem, Flocos de 3 cereais: Cereal , feito com PACOTE flocos de 3 cereais integrais - Marca.: MUCILON com adição de vitaminas e ferro(aveia, trigo e cevada), embalagem resistente.(Tipo Neston 3 Cereais ou similar). Embalagem 400 gramas.	550.00	15,400	8.470,00	
00089	Mucilon cereal infantil de milho: Cereal tipo mucil UNIDADE lon sabor de milho contém Nut - Marca.: MUCILON contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g.	500.00	14,900	7.450,00	
00090	Ovos vermelhos de galinha, tamanho grande, de prim UNIDADE eira qualidade, frescos, - Marca.: REGIONAL isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), acomodado em cartela, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (01 UNIDADE)	3,300.00	0,950	3.135,00	
00091	PÁ PARA LIXO EM ZINCO C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: UNIDADE CONDOR	30.00	65,000	1.950,00	
00092	PANELA BAIXA DE ALUMINIO 15LTS - Marca.: TRAMONTIN UNIDADE A	5.00	134,500	672,50	

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00093	PANELA BAIXA DE ALUMINIO 20LTS - Marca.: TRAMONTIN A	UNIDADE	3.00	142,400	427,20
00094	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo veg - Marca.: REGIONAL tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de defumação e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. UNIDADEade utilizada: (Pacote de 500 gramas)	UNIDADE	200.00	7,500	1.500,00
00095	PEIXE PESCADO TAMBQUI ou Surubim ; SEM VICERAS; I NTEIRO; COR, CHEIRO E SABOR PR - Marca.: REGIONAL SABOR PROPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	QUILO	150.00	29,950	4.492,50
00096	PÊRA - IN NATURA - de primeira, tamanho e coraçã o uniformes devendo ser bem de - Marca.: REGIONAL desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada	QUILO	30.00	14,950	448,50
00098	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL, TAMANHO DE 15 CM,C/20P ACOTES DE 10 UNID - Marca.: SO PLASTI	CAIXA	510.00	75,000	38.250,00
00099	Panela Caçarola De Alumínio Nº 28 Linha Hotel 8 Litros - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4.00	92,950	371,80
00100	Panela Caçarola Industrial 10 Litros - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4.00	102,400	409,60
00101	Panela Caçarola Nº 20 Em Alumínio Fundido 2 Litros Com Alças. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	1.00	70,950	70,95
00102	Panela Caçarola Nº 22 Em Alumínio Fundido 3,7 Litros Com Alças. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	14.00	127,450	1.784,30
00103	Panela de pressão de 10 litros, alumínio polido, de alta qualidade, - Marca.: TRAMONTINA com 5 sistemas de segurança.	UNIDADE	17.00	150,250	2.554,25
00104	Pano de prato, atalhado, na cor branca, 100% algodão. (Tamanho médio 70x 50 cm.) - Marca.: CONDOR	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00108	Pimenta do reino moída, condimento- embalagem contendo 100g, com identificação - Marca.: MARATA do produto e prazo de validade.	QUILO	20.00	4,900	98,00
00109	Pimentão verde - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; - Marca.: REGIONAL Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	QUILO	400.00	10,950	4.380,00
00110	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/transparente, - Marca.: DURALEX tamanho aproximado 23cm.	UNIDADE	410.00	7,850	3.218,50
00111	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00113	Presunto: Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, - Marca.: SADIA cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12486, de 20/10/78). (4997-2 ? UF 003) Marcas pré- aprovadas: Perdigão, Seara, Sadia e Rezende.	QUILO	200.00	39,450	7.890,00
00114	Queijo tipo mussarela, fresco, produto elaborado unicamente com leite de vaca, - Marca.: SADIA com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, Embalagem com dados de identificação,	QUILO	200.00	51,450	10.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00115	REFRIGERANTE VARIADO DE 2 LITROS PRIMEIRA QUALIDAD UNIDADE	850.00	11,150	9.477,50
	E - Marca.: COCA COLA			
00117	Repolho Branco - IN NATURA - Com folhas verdes, li QUILO	500.00	6,650	3.325,00
	so fresco, tamanho e coloração - Marca.: REGIONAL uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.			
00119	Rúcula - IN NATURA - Tamanho e coloração uniformes MAÇOS	500.00	6,450	3.225,00
	; Isento de enfermidades, - Marca.: REGIONAL resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas Não deve apresentar folhas amareladas Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Com no mínimo 400g o maço.			
00120	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem re QUILO	160.00	2,100	336,00
	sistente de polietileno - Marca.: S 10 atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
00123	Suco em pó artificial, sabores variados, embalagem UNIDADE	2,100.00	1,500	3.150,00
	com 25g. - Marca.: MARATA (Tipo Tang ou equivalente)			
00126	Tangerina - IN NATURA, com grau de maturação tal q QUILO	150.00	9,500	1.425,00
	ue lhes permita suportar - Marca.: REGIONAL transporte, manipulação e conversação adequada consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.			
00127	Tempero em pó sachê, p/ arroz, Pct 60g com 12 sach PACOTE	300.00	7,350	2.205,00
	es. - Marca.: MARATA			
00128	Tempero em pó sachê, p/ carne, Pct 60g com 12 sach PACOTE	300.00	5,300	1.590,00
	es. - Marca.: MARATA			
00129	Tempero em pó sachê, p/ feijão, Pct 60g com 12 sac PACOTE	300.00	7,350	2.205,00
	hes. - Marca.: MARATA			
00130	Tomate? In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a QUILO	680.00	9,450	6.426,00
	grande; - consistência firme; - Marca.: REGIONAL - sem sujidade - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente			
00131	Torrada Integral, tipo pão de forma, farinha de tr PACOTE	50.00	8,400	420,00
	igo integral, multigrãos - Marca.: REGIONAL			
00132	Uva Rubi ou Niágara ? IN NATURA - deve ser doce e QUILO	30.00	28,950	868,50
	suculenta, firme e estar bem - Marca.: REGIONAL presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.			
00133	massa de tomate simples concentrado com no mínimo UNIDADE	1,050.00	3,500	3.675,00
	1% de carboidrato e 5% de sódio - Marca.: QUERO sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso ? embalagem 190g			
			VALOR TOTAL R\$	288.590,05

Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL; C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79, estabelecida à RUA NICOLAU COPERNICO, CENTRO, Barão de Cotegepe RS, (54) 4062-9518, representada neste ato pelo Sr(a). LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, C.P.F. nº 015.919.100-99, R.G. nº 7093560212 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00042	Chá mate embalagem de 20g - Marca.: BARÃO	UNIDADE	300.00	7,990	2.397,00
				VALOR TOTAL R\$	2.397,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022FMS-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da



entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022FMS-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 12 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 05.587.559/0001-83
CONTRATADO

M R DE MORAES EIRELI
C.N.P.J. nº 34.773.546/0001-05
CONTRATADO

DARLU INSDUSTRIA TEXTIL
C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL